



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS PREVNAS**

ATA Nº 04/2026

Aos vinte e três dias do fevereiro de 2026, às 14h, reuniram-se extraordinariamente na sede do PREVNAS os membros dos Conselhos Curador e Fiscal, a Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos, e os advogados Dr. Ademir e Dr. Alberto da assessoria jurídica Ademir de Oliveira e Advogados Associados SS, vinculados a ACONPREV, para explanar sobre os principais pontos e tirar dúvidas dos presentes:

- **Capacitação Jurídica:** Os assessores Dr. Ademir de Oliveira e Dr. Alberto discorreram sobre a Lei Municipal nº 695/2015, detalhando as competências e as responsabilidades civis e administrativas de cada conselheiro e diretor.
- **Formalidade e Atas:** Orientou-se sobre o rigor técnico necessário nos registros em ata, enfatizando a clareza na exposição de motivos em votos divergentes e a importância do fluxo formal de comunicação interna.
- **Capacitações e Diárias:** Durante a discussão, os conselheiros apontaram a urgência de uma regulamentação para a participação em eventos e congressos de RPPS. A conselheira Josiane Martins Moreira manifestou preocupação com a falta de equidade na distribuição das vagas e com o impacto financeiro das diárias pagas, sugerindo a criação de critérios que preservem a saúde financeira da autarquia e garantam o acesso democrático ao conhecimento.
- **Valorização de Servidores Cedidos:** Foi debatida a necessidade de elaboração de um projeto de lei municipal para a criação de um **incentivo financeiro (gratificação)** destinado aos servidores cedidos pelos Poderes Executivo ou Legislativo. O objetivo é reconhecer e incentivar o desempenho de atividades de relevância técnica dentro do Instituto, garantindo a retenção de talentos e a eficiência administrativa.

Eu, Irene do Carmo, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais membros presentes.

Rosineide Lichewiski de Aguiar
Membro

Ana Léa Manso Vieira Copetti
Gestora de Recursos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS PREVNAS**

Irene do Carmo
Presidente

Rosilene Alves Pires
Membro

Christiane Sousa Santos Araldi
Membro